Resolução nº : 2471/2003
Protocolo nº : 308080/01
Origem : SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Interessado : APM DA ESCOLA ESTADUAL MANOEL BANDEIRA DE CAMBÉ
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro NESTOR BAPTISTA,

R E S O L V E :

Aprovar a presente comprovação de convênio, celebrado entre APM DA ESCOLA ESTADUAL MANOEL BANDEIRA DE CAMBÉ e SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO relativo ao exercício financeiro de 2000, na importância de R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

Sala das Sessões, 3 de junho de 2003.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Presidente

CÓPIA